



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	62.600,00					106.650,00	
Alienação de Bens Móveis	62.600,00					96.250,00	
Alienação de Bens Imóveis	-					10.400,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-					-	
<hr/>							
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.000,00	19.727,35	19.727,35	19.727,35	-	-	5.272,65
Despesas de Capital	25.000,00	19.727,35	19.727,35	19.727,35	-	-	5.272,65
INVESTIMENTOS	25.000,00	19.727,35	19.727,35	19.727,35	-	-	5.272,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
<hr/>							
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (Iif + IIg))				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)						86.922,65	86.922,65

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CRC-PR 23540/0

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h14min - Duração: 0h00m10seg (9)

Página: 1 de 3

28/01/2020 14:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO	
2019	5.266.985,25	552.955,94	4.714.029,31	44.023.890,48	
2020	5.345.598,80	753.398,03	4.592.200,77	48.616.091,25	
2021	5.446.718,87	1.084.376,88	4.362.341,99	52.978.433,24	
2022	5.548.492,66	1.379.504,53	4.168.988,13	57.147.421,37	
2023	5.645.160,49	1.512.913,60	4.132.246,89	61.279.668,26	
2024	5.746.155,81	1.600.916,88	4.145.238,93	65.424.907,19	
2025	5.867.981,66	1.837.045,15	4.030.936,51	69.455.843,70	
2026	5.952.172,97	2.136.501,52	3.815.671,45	73.271.515,15	
2027	6.047.770,10	2.157.791,06	3.889.979,04	77.161.494,19	
2028	6.136.610,42	2.143.586,62	3.993.023,80	81.154.517,99	
2029	6.265.373,19	2.179.911,83	4.085.461,36	85.239.979,35	
2030	6.352.407,25	2.128.655,08	4.223.752,17	89.463.731,52	
2031	6.448.402,34	2.170.062,65	4.278.339,69	93.742.071,21	

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



2032	6.493.264,06	2.168.356,63	4.324.907,43	98.066.978,64
2033	6.586.091,50	2.194.500,36	4.391.591,14	102.458.569,78
2034	6.689.796,06	2.166.417,40	4.523.378,66	106.981.948,44
2035	6.825.109,69	2.130.802,72	4.694.306,97	111.676.255,41
2036	6.857.620,17	2.070.775,40	4.786.844,77	116.463.100,18
2037	6.995.771,28	1.971.611,85	5.024.159,43	121.487.259,61
2038	7.128.379,54	2.029.570,84	5.098.808,70	126.586.068,31
2039	7.248.121,84	1.943.637,05	5.304.484,79	131.890.553,10
2040	7.397.394,48	1.852.718,99	5.544.675,49	137.435.228,59
2041	7.530.993,12	1.749.700,78	5.781.292,34	143.216.520,93
2042	7.687.890,70	1.629.612,73	6.058.277,97	149.274.798,90
2043	7.827.604,00	1.466.725,60	6.360.878,40	155.635.677,30
2044	7.981.213,47	1.321.338,87	6.659.874,60	162.295.551,90
2045	8.136.999,29	1.174.231,27	6.962.768,02	169.258.319,92
2046	8.281.478,58	1.013.369,68	7.268.108,90	176.526.428,82
2047	8.421.348,59	857.753,89	7.563.594,70	184.090.023,52
2048	589.219,92	710.299,64	(121.079,72)	183.968.943,80
2049	590.346,01	593.075,00	(2.728,99)	183.966.214,81

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h36min - Duração: 0h00m10seg (9)

Página: 2 de 3

28/01/2020 14:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2050	589.135,55	478.610,01	110.525,54	184.076.740,35
2051	581.336,41	466.813,59	114.522,82	184.191.263,17
2052	579.879,10	373.903,97	205.975,13	184.397.238,30
2053	573.764,75	381.387,27	192.377,48	184.589.615,78
2054	574.953,76	315.297,18	259.656,58	184.849.272,36
2055	578.003,15	320.721,52	257.281,63	185.106.553,99
2056	572.926,40	273.715,98	299.210,42	185.405.764,41
2057	572.786,38	303.250,89	269.535,49	185.675.299,90
2058	576.861,65	270.116,81	306.744,84	185.982.044,74
2059	575.917,84	374.533,17	201.384,67	186.183.429,41
2060	576.280,89	344.538,35	231.742,54	186.415.171,95
2061	576.024,60	366.317,34	209.707,26	186.624.879,21
2062	574.152,46	333.584,97	240.567,49	186.865.446,70
2063	575.582,94	338.582,53	237.000,41	187.102.447,11

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço  
www.altonia.pr.gov.br**

**http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico**

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



2064	568.824,32	303.440,38	265.383,94	187.367.831,05
2065	570.284,25	342.972,66	227.311,59	187.595.142,64
2066	572.000,34	310.731,59	261.268,75	187.856.411,39
2067	570.195,96	365.473,65	204.722,31	188.061.133,70
2068	566.177,69	319.567,20	246.610,49	188.307.744,19
2069	564.647,76	283.038,53	281.609,23	188.589.353,42
2070	562.733,65	240.751,74	321.981,91	188.911.335,33
2071	566.755,24	229.475,64	337.279,60	189.248.614,93
2072	566.181,70	184.232,68	381.949,02	189.630.563,95
2073	567.205,56	176.872,19	390.333,37	190.020.897,32
2074	572.114,31	144.132,42	427.981,89	190.448.879,21
2075	573.569,53	126.248,76	447.320,77	190.896.199,98
2076	576.415,50	95.806,07	480.609,43	191.376.809,41
2077	581.949,44	78.251,09	503.698,35	191.880.507,76
2078	585.999,41	56.725,34	529.274,07	192.409.781,83
2079	590.608,27	54.418,89	536.189,38	192.945.971,21
2080	594.788,32	39.588,93	555.199,39	193.501.170,60
2081	600.804,26	48.084,70	552.719,56	194.053.890,16

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h36min - Duração: 0h00m10seg (9)

Página: 3 de 3

28/01/2020 14:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS		DESPESAS	
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2082	606.111,79	32.021,74	574.090,05	194.627.980,21
2083	612.240,81	26.058,77	586.182,04	195.214.162,25
2084	616.856,63	19.381,13	597.475,50	195.811.637,75
2085	623.144,60	17.519,98	605.624,62	196.417.262,37
2086	628.795,11	10.388,02	618.407,09	197.035.669,46
2087	630.283,89	12.725,18	617.558,71	197.653.228,17
2088	662.869,56	13.383,08	649.486,48	198.302.714,65
2089	621.463,33	13.435,94	608.027,39	198.910.742,04
2090	615.433,24	13.120,38	602.312,86	199.513.054,90
2091	609.100,33	12.140,35	596.959,98	200.110.014,88
2092	607.412,35	13.124,92	598.324,12	201.435,97

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITAS		DESPESAS	
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CRC-PR 23.540/O

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h36min - Duração: 0h00m10seg (9)

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)**

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.782.700,00	73.520.900,00	12.250.410,37	16,66	55.706.787,30	75,77	17.814.112,70
Receitas Correntes	66.667.500,00	69.790.900,00	11.763.078,74	16,85	54.427.957,40	77,99	15.382.942,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.811.700,00	6.760.700,00	1.003.415,03	14,84	6.249.080,54	92,43	511.619,46
Impostos	4.444.300,00	5.380.900,00	954.977,32	17,75	5.338.436,48	99,17	44.463,54
Taxes	1.208.300,00	1.220.700,00	42.466,36	3,48	880.818,26	72,14	340.081,74
Contribuição de Melhoria	159.100,00	159.100,00	5.971,35	3,75	32.025,82	20,13	127.074,18
Contribuições	7.325.800,00	7.325.800,00	176.681,63	2,41	1.078.463,23	14,72	6.247.336,77
Contribuições Sociais	6.120.800,00	6.120.800,00	-	-	-	-	6.120.800,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.205.000,00	1.205.000,00	176.681,63	14,66	1.078.463,23	89,50	126.536,77
Receita Patrimonial	658.700,00	658.700,00	18.588,32	2,82	191.426,81	29,06	487.273,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.900,00	38.900,00	2.933,84	7,54	32.732,88	84,15	6.167,11
Valores Mobiliários	619.800,00	619.800,00	15.654,48	2,53	158.693,92	25,60	461.106,08
Receita Agropecuária	12.700,00	12.700,00	2.793,30	21,99	15.119,40	119,05	(2.419,40)
Receita de Serviços	20.700,00	67.800,00	2.277,53	3,38	117.169,74	172,82	(49.369,74)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.300,00	52.400,00	-	-	103.044,00	198,65	(50.644,00)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	14.800,00	14.800,00	2.277,53	15,60	14.125,74	98,75	474,26
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	800,00	800,00	-	-	-	-	800,00
Transferências Correntes	48.668.700,00	50.665.400,00	10.499.781,25	20,72	46.273.949,89	91,33	4.301.450,11
Transferências da União e de suas Entidades	24.172.800,00	25.540.900,00	6.855.709,25	26,84	24.718.719,10	90,78	822.180,90
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.479.500,00	16.087.900,00	2.366.993,71	14,71	14.089.836,82	87,58	1.998.263,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.038.600,00	9.038.600,00	1.277.108,29	14,13	7.465.593,97	82,82	1.571.006,03
Outras Receitas Correntes	4.149.200,00	4.299.800,00	59.541,68	1,38	502.747,79	11,69	3.797.052,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.800,00	1.800,00	509,68	28,32	27.138,48	1.507,69	(25.338,48)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	268.100,00	418.700,00	37.781,54	9,02	353.166,02	84,35	65.533,98
Demais Receitas Correntes	3.879.300,00	3.879.300,00	21.270,46	0,55	122.443,29	3,16	3.756.856,71
Receitas de Capital	1.115.200,00	3.730.000,00	487.331,63	13,07	1.278.829,90	34,28	2.451.170,10
Alienação de Bens	37.800,00	62.800,00	-	-	106.850,00	170,37	(44.050,00)
Alienação de Bens Móveis	37.600,00	62.800,00	-	-	96.250,00	153,75	(33.850,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	10.400,00	-	(10.400,00)
Transferências de Capital	1.077.600,00	3.667.400,00	487.331,63	13,29	1.172.179,00	31,98	2.495.220,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.010.800,00	3.440.500,00	460.314,09	13,38	1.069.347,04	31,08	2.371.152,96
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	67.000,00	226.900,00	27.017,54	11,91	102.832,86	45,32	124.087,14
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>73.520.900,00</b>	<b>12.250.410,37</b>	<b>16,66</b>	<b>55.706.787,30</b>	<b>75,77</b>	<b>17.814.112,70</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>73.520.900,00</b>	<b>12.250.410,37</b>	<b>16,66</b>	<b>55.706.787,30</b>	<b>75,77</b>	<b>17.814.112,70</b>

Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	54.555,00	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>73.520.900,00</b>	<b>12.250.410,37</b>	<b>16,66</b>	<b>55.791.344,25</b>	<b>75,89</b>	<b>17.814.112,70</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	980.600,00	-	-	980.600,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	980.600,00	-	-	980.600,00	-	-

DESPESAS	DOAÇÃO INICIAL (d)	DOAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (n)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.471.900,00	71.167.400,00	9.475.054,89	53.694.207,24	17.473.192,76	10.317.446,82	60.776.874,10	20.390.525,90	50.495.458,74	2.917.333,14
DESPESAS CORRENTES	60.099.200,00	62.127.300,00	8.445.798,38	48.232.372,75	13.894.927,25	9.450.835,30	48.121.718,28	14.005.561,72	48.041.772,92	110.654,47
Pessoal e Encargos Sociais	35.056.700,00	35.954.200,00	4.820.258,23	24.876.244,80	11.277.955,20	4.820.258,23	24.876.244,80	11.277.955,20	24.876.244,80	24.624.866,09
Juros e Encargos da Dívida	2.191.600,00	2.281.100,00	2.887.102,97	2.281.813,58	2.288,42	388.702,97	2.278.813,58	2.288,42	2.278.813,58	2.278.813,58
Outras Despesas Correntes	22.850.900,00	23.892.000,00	3.238.837,18	21.277.314,37	2.614.885,83	4.240.874,10	21.166.659,90	2.725.340,10	21.136.093,25	110.654,47
Despesas de Capital	3.808.300,00	8.277.000,00	1.026.256,51	5.461.834,49	2.815.165,51	866.611,82	2.655.155,82	5.621.844,18	2.453.885,82	2.806.678,67
Investimentos	3.152.200,00	7.605.000,00	908.603,84	4.788.980,83	2.815.019,17	748.958,95	1.983.302,16	5.621.697,84	1.781.832,10	2.806.678,67
Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	656.100,00	672.000,00	117.652,67	871.853,66	146,34	117.652,67	871.853,66	146,34	871.853,66	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.564.400,00	763.100,00	-	-	763.100,00	-	-	-	763.100,00	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.310.800,00	2.334.400,00	350.071,50	2.097.137,01	237.262,99	350.071,50	2.097.137,01	237.262,99	2.097.137,01	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>73.501.800,00</b>	<b>9.825.126,39</b>	<b>55.791.344,25</b>	<b>17.710.455,75</b>	<b>10.667.518,42</b>	<b>52.874.011,11</b>	<b>20.627.788,89</b>	<b>52.592.595,75</b>	<b>2.917.333,14</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>73.501.800,00</b>	<b>9.825.126,39</b>	<b>55.791.344,25</b>	<b>17.710.455,75</b>	<b>10.667.518,42</b>	<b>52.874.011,11</b>	<b>20.627.788,89</b>	<b>52.592.595,75</b>	<b>2.917.333,14</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.310.800,00	2.334.400,00	350.071,50	2.097.137,01	237.262,99	350.071,50	2.097.137,01
DESPESAS CORRENTES	2.310.800,00	2.334.400,00	350.071,50	2.097.137,01	237.262,99	350.071,50	2.097.137,01

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.310.800,00	2.334.400,00	360.071,50	2.097.137,01	237.262,00	350.071,50	2.097.137,01	237.262,00	2.097.137,01
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal									

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

Página: 1 de 2

28/01/2020 14:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>3.485.487,80</b>	<b>3.249.789,14</b>	<b>3.004.885,49</b>	<b>2.750.836,71</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.485.487,80	3.249.789,14	3.004.885,49	2.750.836,71
Empréstimos	2.094.998,02	1.879.730,73	1.656.240,97	1.423.144,36
Internos	2.094.998,02	1.879.730,73	1.656.240,97	1.423.144,36
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.390.489,78	1.370.058,41	1.348.644,52	1.327.692,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.390.489,78	1.370.058,41	1.348.644,52	1.327.692,35
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.089.671,68</b>	<b>8.354.797,40</b>	<b>6.478.465,91</b>	<b>6.041.731,44</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	6.089.671,68	8.354.797,40	6.478.465,91	6.041.731,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.558.057,14	8.751.083,66	6.707.641,14	6.192.541,95
(-) Restos a Pagar Processados	1.468.385,46	396.286,26	229.175,23	150.810,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(2.604.183,88)</b>	<b>(5.105.008,26)</b>	<b>(3.473.580,42)</b>	<b>(3.290.894,73)</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>52.565.353,06</b>	<b>52.881.974,20</b>	<b>51.976.611,16</b>	<b>54.427.957,40</b>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,63	6,15	5,78	5,05
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(4,95)	(9,65)	(6,68)	(6,05)
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;0,00%&gt;</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;0,00%&gt;</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h24min - Duração: 0h00m10seg (9)

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 <sup>a</sup> (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	444,55	444,55	444,55	444,55
RP NÃO-PROCESSADOS	5.227.153,80	4.721.439,10	2.698.297,15	2.520.383,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/0

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h24min - Duração: 0h00m10seg (9)

Página: 1 de 3

28/01/2020 15:05

Prefeitura Municipal de Altônia - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>			<b>SALDO</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>			<b>SALDO</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>%</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>%</b>		
(a)	(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)	(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)				
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (i)	65.471.900,00	71.167.400,00	9.475.054,89	53.694.207,24	96,24	17.473.192,76	10.317.446,92	50.776.874,10	96,03	20.390.525,90	2.917.333,14
Legislativa	1.173.600,00	1.112.500,00	189.232,63	1.089.307,02	1,95	23.192,98	189.232,63	1.089.307,02	2,06	23.192,98	0,00
Ação Legislativa	1.173.600,00	1.112.500,00	189.232,63	1.089.307,02	1,95	23.192,98	189.232,63	1.089.307,02	2,06	23.192,98	0,00
Administração	5.318.000,00	5.130.400,00	823.913,84	4.795.806,05	8,60	334.593,95	862.249,98	4.794.837,05	9,07	335.562,95	969,00
Defesa do Interesse Público no Processo	282.300,00	103.800,00	0,00	101.960,20	0,18	1.839,80	0,00	101.960,20	0,19	1.839,80	0,00
Administração Geral	3.250.900,00	3.379.600,00	572.217,07	3.115.745,84	5,58	263.854,16	610.553,21	3.114.776,84	5,89	264.823,16	969,00
Administração Financeira	97.800,00	119.500,00	19.821,50	113.638,41	0,20	5.861,59	19.821,50	113.638,41	0,21	5.861,59	0,00
Controle Interno	893.500,00	791.000,00	128.124,78	762.316,40	1,37	28.683,60	128.124,78	762.316,40	1,44	28.683,60	0,00
Administração de Receitas	678.700,00	591.200,00	74.697,34	559.197,27	1,00	32.002,73	74.697,34	559.197,27	1,06	32.002,73	0,00
Defesa Terrestre	42.700,00	49.800,00	8.262,25	48.050,29	0,09	1.749,71	8.262,25	48.050,29	0,09	1.749,71	0,00
Assistência Comunitária	72.100,00	95.500,00	20.790,90	94.897,64	0,17	602,36	20.790,90	94.897,64	0,18	602,36	0,00
Segurança Pública	492.700,00	586.600,00	74.209,13	514.794,03	0,92	71.805,97	88.325,21	514.794,03	0,97	71.805,97	0,00
Policamento	448.900,00	492.300,00	63.990,04	425.579,63	0,76	66.720,37	77.616,12	425.579,63	0,80	66.720,37	0,00
Defesa Civil	43.800,00	94.300,00	10.219,09	89.214,40	0,16	5.085,60	10.709,09	89.214,40	0,17	5.085,60	0,00
Assistência Social	2.596.500,00	3.661.800,00	249.679,29	2.751.427,85	4,93	910.372,15	535.361,44	2.748.267,85	5,20	913.532,15	3.160,00
Assistência ao Idoso	44.400,00	44.400,00	0,00	44.400,00	0,08	0,00	0,00	44.400,00	0,08	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	162.100,00	162.100,00	0,00	154.830,17	0,28	7.269,83	25.805,02	154.830,17	0,29	7.269,83	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.770.300,00	2.385.600,00	12.963,48	1.720.531,11	3,08	665.068,89	269.815,27	1.717.371,11	3,25	668.228,89	3.160,00
Assistência Comunitária	619.700,00	1.069.700,00	236.715,81	831.666,57	1,49	238.033,43	239.741,15	831.666,57	1,57	238.033,43	0,00
Previdência Social	9.340.600,00	9.340.600,00	0,00	0,00	0,00	9.340.600,00	0,00	0,00	0,00	9.340.600,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.340.600,00	9.340.600,00	0,00	0,00	0,00	9.340.600,00	0,00	0,00	0,00	9.340.600,00	0,00
Saúde	19.175.500,00	18.961.400,00	3.175.931,90	16.833.416,96	30,17	2.127.983,04	3.339.096,44	16.833.416,96	31,84	2.127.983,04	0,00
Atenção Básica	6.492.100,00	9.086.300,00	1.402.893,41	7.798.682,58	13,98	1.287.617,42	1.486.760,81	7.798.682,58	14,75	1.287.617,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.404.800,00	9.538.900,00	1.736.541,94	8.803.401,90	15,78	735.498,10	1.804.282,11	8.803.401,90	16,65	735.498,10	0,00
Vigilância Sanitária	278.600,00	336.200,00	36.496,55	231.332,48	0,41	10.867,52	48.053,52	231.332,48	0,44	10.867,52	0,00
Educação	13.650.200,00	15.200.800,00	2.420.043,68	13.183.979,31	23,63	2.016.820,69	2.618.647,62	13.178.786,01	24,92	2.022.013,99	5.193,30
Alimentação e Nutrição	268.900,00	348.500,00	-48.997,72	281.967,65	0,51	66.532,35	10.080,19	281.967,65	0,53	66.532,35	0,00
Ensino Fundamental	9.217.200,00	10.533.800,00	1.805.751,35	9.180.127,87	16,45	1.353.672,13	1.896.863,78	9.174.934,57	17,35	1.358.865,43	5.193,30
Ensino Superior	149.800,00	168.000,00	33.600,00	168.000,00	0,30	0,00	33.600,00	168.000,00	0,32	0,00	0,00

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Educação Infantil	3.626.800,00	3.709.100,00	523.828,42	3.172.682,32	5,69	536.417,68	527.642,02	3.172.682,32	6,00	536.417,68	0,00
-------------------	--------------	--------------	------------	--------------	------	------------	------------	--------------	------	------------	------

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h3min - Duração: 0h00m32seg (9)

Página: 2 de 3

28/01/2020 15:05

Prefeitura Municipal de Altônia - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	R\$ 1,00
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
			(a)	(b)	(b/total b)		(c)=(a-b)	(d)	(d/total d)			
Educação de Jovens e Adultos	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	
Educação Especial	377.900,00	431.800,00	105.861,63	381.201,47	0,68	50.598,53	150.461,63	381.201,47	0,72	50.598,53	0,00	
Cultura	85.800,00	175.700,00	74.975,24	134.301,38	0,24	41.398,62	76.709,62	134.301,38	0,25	41.398,62	0,00	
Difusão Cultural	85.800,00	175.700,00	74.975,24	134.301,38	0,24	41.398,62	76.709,24	134.301,38	0,25	41.398,62	0,00	
Urbanismo	4.046.300,00	6.967.800,00	1.224.660,32	5.892.955,40	10,56	1.074.844,60	899.744,41	4.235.510,82	8,01	2.732.289,18	1.657.444,58	
Infra-estrutura Urbana	0,00	1.759.900,00	513.737,14	1.476.876,34	2,65	283.023,66	129.097,52	129.097,52	0,24	1.630.802,48	1.347.778,82	
Serviços Urbanos	4.006.000,00	4.840.200,00	706.983,18	4.102.473,30	7,35	737.726,70	766.706,89	4.102.473,30	7,76	737.726,70	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	40.300,00	367.700,00	3.940,00	313.605,76	0,56	54.094,24	3.940,00	3.940,00	0,01	363.760,00	309.665,76	
Habitação	64.000,00	64.000,00	347,91	40.402,19	0,07	23.597,81	445,91	40.402,19	0,08	23.597,81	0,00	
Habitação Urbana	64.000,00	64.000,00	347,91	40.402,19	0,07	23.597,81	445,91	40.402,19	0,08	23.597,81	0,00	
Gestão Ambiental	1.997.400,00	2.282.200,00	317.295,63	2.118.366,48	3,80	163.833,52	293.958,60	1.357.590,49	2,57	924.609,51	760.775,99	
Preservação e Conservação Ambiental	1.997.400,00	2.282.200,00	317.295,63	2.118.366,48	3,80	163.833,52	293.958,60	1.357.590,49	2,57	924.609,51	760.775,99	
Agricultura	723.600,00	1.125.000,00	89.872,11	834.313,06	1,50	290.686,94	155.407,36	756.534,46	1,43	368.465,54	77.778,60	
Promoção da Produção Agropecuária	723.600,00	1.125.000,00	89.872,11	834.313,06	1,50	290.686,94	155.407,36	756.534,46	1,43	368.465,54	77.778,60	
Indústria	124.400,00	163.400,00	32.536,52	143.381,71	0,26	20.018,29	35.899,08	143.381,71	0,27	20.018,29	0,00	
Promoção Industrial	124.400,00	163.400,00	32.536,52	143.381,71	0,26	20.018,29	35.899,08	143.381,71	0,27	20.018,29	0,00	
Comércio e Serviços	16.000,00	336.100,00	0,00	336.124,47	0,45	82.975,53	50.875,59	50.875,59	0,10	285.224,41	202.248,88	
Turismo	16.000,00	336.100,00	0,00	253.124,47	0,45	82.975,53	50.875,59	50.875,59	0,10	285.224,41	202.248,88	
Transporte	1.820.400,00	1.364.600,00	233.081,36	1.299.985,25	2,33	64.614,75	332.459,26	1.299.985,25	2,46	64.614,75	0,00	
Transporte Rodoviário	1.820.400,00	1.364.600,00	233.081,36	1.299.985,25	2,33	64.614,75	332.459,26	1.299.985,25	2,46	64.614,75	0,00	
Desporto e Lazer	434.800,00	978.300,00	61.191,69	857.978,84	1,54	120.321,16	331.678,51	648.216,05	1,23	330.083,95	209.762,79	
Desporto Comunitário	333.600,00	877.100,00	49.669,69	775.138,84	1,39	101.961,16	319.458,51	565.376,05	1,07	311.723,95	209.762,79	
Lazer	101.200,00	101.200,00	12.220,00	82.840,00	0,15	18.360,00	12.220,00	82.840,00	0,16	18.360,00	0,00	
Encargos Especiais	2.847.700,00	2.953.100,00	507.355,64	2.950.667,24	5,29	2.432,76	507.355,64	2.950.667,24	5,58	2.432,76	0,00	
Serviço da Dívida Interna	2.847.700,00	2.953.100,00	507.355,64	2.950.667,24	5,29	2.432,76	507.355,64	2.950.667,24	5,58	2.432,76	0,00	
Reservas	1.564.400,00	763.100,00	0,00	0,00	0,00	763.100,00	0,00	0,00	0,00	763.100,00	0,00	
Reserva de Contingência	1.564.400,00	763.100,00	0,00	0,00	0,00	763.100,00	0,00	0,00	0,00	763.100,00	0,00	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.310.800,00	2.334.400,00	350.071,50	2.097.137,01	3,76	237.262,99	350.071,50	2.097.137,01	3,97	237.262,99	0,00	
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>73.501.800,00</b>	<b>9.825.126,39</b>	<b>55.791.344,25</b>	<b>100,00</b>	<b>17.710.455,75</b>	<b>10.667.518,42</b>	<b>52.874.011,11</b>	<b>100,00</b>	<b>20.627.788,89</b>	<b>2.917.333,14</b>	

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h3min - Duração: 0h00m32seg (9)

Página: 3 de 3

28/01/2020 15:05

Prefeitura Municipal de Altônia - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	R\$ 1,00
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
			(a)	(b)	(b/total b)		(c)=(a-b)	(d)	(d/total d)			
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.310.800,00	2.334.400,00	350.071,50	2.097.137,01	3,76	237.262,99	350.071,50	2.097.137,01	3,97	237.262,99	0,00	
Administração	585.200,00	647.300,00	132.355,16	647.285,14	1,16	14,86	132.355,16	647.285,14	1,22	14,86	0,00	
Administração Geral	585.200,00	647.300,00	132.355,16	647.285,14	1,16	14,86	132.355,16	647.285,14	1,22	14,86	0,00	
Saúde	792.600,00	719.800,00	109.689,89	702.694,81	1,26	17.105,19	109.689,89	702.694,81	1,33	17.105,19	0,00	
Atenção Básica	792.600,00	719.800,00	109.689,89	702.694,81	1,26	17.105,19	109.689,89	702.694,81	1,33	17.105,19	0,00	
Educação	933.000,00	967.300,00	108.026,45	747.157,06	1,34	220.142,94	108.026,45	747.157,06	1,41	220.142,94	0,00	
Ensino Fundamental	863.400,00	774.900,00	74.925,35	569.405,52	1,02	205.494,48	74.925,35	569.405,52	1,08	205.494,48	0,00	
Educação Infantil	26.100,00	148.900,00	23.410,53	140.534,01	0,25	8.365,99	23.410,53	140.534,01	0,27	8.365,99	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	
Educação Especial	40.600,00	40.600,00	9.690,57	37.217,53	0,07	3.382,47	9.690,57	37.217,53	0,07	3.382,47	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.310.800,00</b>	<b>2.334.400,00</b>	<b>350.071,50</b>	<b>2.097.137,01</b>	<b>3,76</b>	<b>237.262,99</b>	<b>350.071,50</b>	<b>2.097.137,01</b>	<b>3,97</b>	<b>237.262,99</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE JORQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CRC-PR 23540/0

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h3min - Duração: 0h00m32seg (9)

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS(I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)</b>	52.565.353,06	52.881.974,20	51.976.611,16	54.427.957,40
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	-	-	-	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%</b>	-	-	-	-
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	-	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%				

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	-	-	-	-

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/0



Prefeitura Municipal de Altônia-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA					
		Até o Bimestre/2019				Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	69.790.900,00						54.427.957,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.760.700,00						6.249.080,54
IPTU	1.133.500,00						1.207.708,11
ISS	727.800,00						1.150.495,50
ITBI	1.132.600,00						995.493,16
IRRF	2.387.000,00						1.982.739,69
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.379.800,00						912.644,08
Contribuições	7.325.800,00						1.078.463,23
Receita Patrimonial	658.700,00						191.426,81
Aplicações Financeiras (II)	619.800,00						158.693,92
Outras Receitas Patrimoniais	38.900,00						32.732,89
Transferências Correntes	50.665.400,00						46.273.949,89
Cota-Parte do FPM	17.438.700,00						16.408.852,31
Cota-Parte do ICMS	12.046.200,00						11.312.702,77
Cota-Parte do IPVA	1.770.400,00						1.659.841,84
Cota-Parte do ITR	10.000,00						153.817,04
Transferências da LC 87/1996	78.800,00						-
Transferências da LC 61/1989	283.700,00						177.885,35
Transferências do FUNDEB	9.036.800,00						7.465.593,97
Outras Transferências Correntes	10.001.000,00						9.095.276,61
Demais Receitas Correntes	4.380.300,00						635.036,93
Outras Receitas Financeiras (III)	-						-
Receitas Correntes Restantes	4.380.300,00						635.036,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	69.171.100,00						54.269.263,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.730.000,00						1.278.829,90
Operações de Crédito (VI)	-						-
Amortização de Empréstimos (VII)	-						-
Alienação de Bens	62.600,00						106.650,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-						-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-						-
Outras Alienações de Bens	62.600,00						106.650,00
Transferências de Capital	3.667.400,00						1.172.179,90
Convênios	2.305.300,00						811.162,36
Outras Transferências de Capital	1.362.100,00						361.017,54
Outras Receitas de Capital	-						-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-						-
Outras Receitas de Capital Primárias	-						-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX)	3.730.000,00						1.278.829,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	72.901.100,00						55.548.093,38
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.127.300,00	48.232.372,75	48.121.718,28	48.041.772,92	216.600,71	104.542,37	104.542,37
Pessoal e Encargos Sociais	35.954.200,00	24.676.244,80	24.676.244,80	24.624.866,09	171.059,66	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.281.100,00	2.278.813,58	2.278.813,58	2.278.813,58	-	-	-
Outras Despesas Correntes	23.892.000,00	21.277.314,37	21.166.659,90	21.138.093,25	45.541,05	104.542,37	104.542,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.846.200,00	45.953.559,17	45.842.904,70	45.762.959,34	216.600,71	104.542,37	104.542,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.277.000,00	5.461.834,49	2.655.155,82	2.453.685,82	973.705,47	1.176.620,42	1.093.498,62
Investimentos	7.605.000,00	4.789.080,83	1.983.302,16	1.781.832,16	973.705,47	1.176.620,42	1.093.498,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	672.000,00	671.853,66	671.853,66	671.853,66	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	7.605.000,00	4.789.080,83	1.983.302,16	1.781.832,16	973.705,47	1.176.620,42	1.093.498,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	763.100,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	68.214.300,00	50.743.540,00	47.826.206,86	47.544.791,50	1.190.306,18	1.281.162,79	1.198.040,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.614.954,71
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
						VALOR CORRENTE	



Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		5.349.700,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		158.693,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		174.182,89
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		5.599.465,74
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.100.000,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez/2018</b> (a)	<b>Até o 6º Bimestre</b> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.485.487,80	2.750.836,71
DEDUÇÕES (XXIX)	6.089.671,68	6.041.731,44
Disponibilidade de Caixa	6.089.671,68	6.041.731,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.558.057,14	6.192.541,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.468.385,46	150.810,51
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.604.183,88	(3.290.894,73)
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		686.710,85
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.317.574,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +)</b>		-630.864,10
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		-615.375,13
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		980.600,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		980.600,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIIR GERVASONE

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

Página: 1 de 1  
28/01/2020 14:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
<b>Mobiliária</b>	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
<b>Contratual</b>	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	-	-

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		54.427.957,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CRC-PR 23540/0

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h27min - Duração: 0h00m07seg (9)

Página: 1 de 1

28/01/2020 14:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		RS 1,00
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	25.726.409,55	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.690.481,55	-	
Obrigações Patronais	23.117.759,59	-	
Benefícios Previdenciários	2.572.721,96	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.928,00	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	
Pensões	35.928,00	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	143.044,68	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	107.116,68	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	35.928,00	-	

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL** – Autenticidade e original disponíveis no endereço  
[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.583.364,87	-
--	---------------	---

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.427.957,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	54.427.957,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.583.364,87	47,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.391.097,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.921.542,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.451.987,30	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/0

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h21min - Duração: 0h00m15seg (9)

Página: 1 de 1

28/01/2020 14:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		R\$ 1,00	
	(Últimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGAS		
	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.046.972,26	-		
Pessoal Ativo	1.046.972,26	-		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	869.461,06	-		
Obrigações Patronais	177.511,20	-		
Benefícios Previdenciários	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-		
Pensões	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.046.972,26	-		

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.427.957,40	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	54.427.957,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.046.972,26	1,92
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.265.677,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.102.393,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.939.109,70	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/0

**PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h23min - Duração: 0h00m08seg (9)**

Página: 1 de 2  
28/01/2020 14:42

Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas  
Contratadas  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)							
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Controvérsias para Provisões de PPP											
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>											
Controvérsias Não Relacionadas a Serviços											
Controvérsias para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
<b>GARANTIAS DE PPP (i)</b>											
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (ii)=(i)-(iii)</b>											
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>											
Controvérsias Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/2020	EXERCÍCIO/2021	EXERCÍCIO/2022	EXERCÍCIO/2023	EXERCÍCIO/2024	EXERCÍCIO/2025	EXERCÍCIO/2026	EXERCÍCIO/2027	EXERCÍCIO/2028
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 17m.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/0

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160





FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDEIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23640/0

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 10h45min - Duração: 0h00m04seg (9)

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	8.097.000,00	8.097.000,00	5.807.814,22	4.185.594,66
Receita de Contribuições dos Segurados	1.769.300,00	1.769.300,00	1.889.644,03	1.757.077,25
Civil	1.769.300,00	1.769.300,00	1.889.644,03	1.757.077,25
Ativo	1.769.300,00	1.769.300,00	1.889.644,03	1.757.077,25
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.351.400,00	2.351.400,00	2.314.988,56	461.621,49
Civil	2.351.400,00	2.351.400,00	2.314.988,56	461.621,49
Ativo	2.351.400,00	2.351.400,00	2.314.988,56	461.621,49
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	194.300,00	194.300,00	294.206,58	239.945,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	194.300,00	194.300,00	294.206,58	239.945,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.782.000,00	3.782.000,00	1.308.975,05	1.726.950,29
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	611.200,00	611.200,00	1.308.975,05	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.170.800,00	3.170.800,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.726.950,29
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>4.926.200,00</b>	<b>4.926.200,00</b>	<b>5.807.814,22</b>	<b>4.185.594,66</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	120.000,00	140.200,00	107.885,59	75.700,45
Despesas Correntes	87.200,00	133.200,00	107.885,59	64.400,45
Despesas de Capital	32.800,00	7.000,00	0,00	11.300,00
PREVIDÊNCIA (VI)	9.220.600,00	10.020.000,00	10.009.053,03	8.876.985,70
Benefícios - Civil	9.220.600,00	10.020.000,00	10.009.053,03	8.876.985,70
Aposentadorias	7.708.900,00	7.937.200,00	7.926.853,34	7.334.486,00
Pensões	1.325.500,00	1.824.500,00	1.824.444,81	1.338.017,01
Outros Benefícios Previdenciários	186.200,00	258.300,00	257.754,88	204.482,69
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VII) = (V - VI)</b>	<b>9.340.600,00</b>	<b>10.160.200,00</b>	<b>10.116.938,62</b>	<b>8.952.686,15</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>-4.414.400,00</b>	<b>-5.234.000,00</b>	<b>-4.309.124,40</b>	<b>-4.767.091,49</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00



**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.019.156,43	843.198,73
Investimentos e Aplicações	2.408.172,01	3.028.344,39
Outros Bens e Direitos	2.222.536,10	2.222.536,10

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Grupo Assessor Público® 28/01/2020 10:33 Usuário: FAPESPAL

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Altônia - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)' (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPEHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPEHOS NAO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (j) = (g - h)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras									
		De Exercícios Anteriores (b)	Em Exercício (c)	Em Exercícios Anteriores (d)	Em Exercício (e)										
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.737.689,01</b>	<b>21.811,85</b>	<b>29.507,00</b>	<b>42.104,64</b>	<b>(637.715,08)</b>			<b>2.281.190,60</b>	<b>396.854,35</b>		<b>1.885.126,25</b>				
Recursos Ordinários	6.445.466,73	21.811,85	29.507,00	42.104,64	3.208.597,34			3.143.445,00	396.854,35		2.746.591,55				
Outros Recursos não Vinculados	(4.707.777,72)	-	-	-	(3.846.312,42)			(861.465,30)	-		(861.465,30)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.788.852,54</b>	<b>128.998,66</b>	<b>251.908,36</b>	<b>2.478.278,57</b>	<b>5.814.875,98</b>			<b>1.885.208,63</b>	<b>2.528.478,79</b>		<b>(4.405.687,42)</b>				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(3.630.412,33)	-	-	133.224,41	60.203,87			(3.813.840,61)	5.193,30		(3.819.033,91)				
Transferências do FUNDEB	1.143.117,88	14.278,14	51.378,71	-	1.458.293,90			(380.832,87)	-		(380.832,87)				
Outros Recursos Vinculados à Educação	(32.571,65)	97.379,02	-	1.605.822,91	(1.977.847,58)			241.874,00	71.783,67		170.000,33				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.471.898,75	4.309,98	-	-	1.560.993,73			(93.404,96)	-		(93.404,96)				
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.763.463,67	1.171,85	5.036,65	151.471,33	238.183,73			2.387.600,11	-		2.367.600,11				
Recursos Vinculados à Assistência Social	448.054,03	-	-	-	15.876,92			432.177,11	3.160,00		429.017,11				
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-			-	-		-				
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-			-	-		-				
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	484,63	-	-	-	-			494,63	-		484,63				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	306.238,04	-	-	26.000,00	-			280.238,04	-		280.238,04				
Outros Recursos Vinculados	2.318.579,62	11.859,67	169.493,00	587.759,92	2.468.971,41			(219.504,08)	2.440.341,82		(3.359.845,90)				
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.526.541,95</b>	<b>150.810,51</b>	<b>281.415,36</b>	<b>2.520.383,21</b>	<b>3.177.160,90</b>			<b>396.771,97</b>	<b>2.917.333,14</b>		<b>(2.520.561,17)</b>				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

CRC-PR 23.540/O

Página: 1 de 1  
28/01/2020 14:49

Prefeitura Municipal de Altônia - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)				
	Inscritos		Em Exercícios Anteriores (b)	Em 31 de dezembro de 2018 (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)	Inscritos		Em Exercícios Anteriores (g)	Em 31 de dezembro de 2018 (h)	Liquidados (i)	Pagos (j)	Cancelados (k)	Saldo (l)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018						Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018						
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>86.124,15</b>	<b>1.338.639,54</b>	<b>1.190.306,18</b>	<b>166.768,00</b>	<b>67.688,71</b>	<b>959.301,30</b>	<b>2.840.157,07</b>	<b>1.281.162,79</b>	<b>1.198.040,99</b>	<b>13.954,53</b>	<b>2.587.442,85</b>	<b>2.655.131,56</b>			
PODER EXECUTIVO	86.124,15	1.338.639,54	1.190.306,18	166.768,00	67.688,71	959.301,30	2.831.195,73	1.273.621,45	1.190.499,65	12.354,53	2.587.442,85	2.655.131,56			
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	8.941,34	7.541,34	7.541,34	1.400,00	-	-			
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	8.941,34	7.541,34	7.541,34	1.400,00	-	-			
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>43.621,77</b>	<b>43.621,77</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.411.653,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.411.653,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
PODER EXECUTIVO	-	43.621,77	43.621,77	-	-	1.411.653,27	-	-	-	1.411.653,27	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>86.124,15</b>	<b>1.382.261,31</b>	<b>1.233.927,95</b>	<b>166.768,00</b>	<b>67.688,71</b>	<b>2.370.954,57</b>	<b>2.841.157,07</b>	<b>1.281.162,79</b>	<b>1.198.040,99</b>	<b>1.425.607,00</b>	<b>2.587.442,85</b>	<b>2.655.131,56</b>			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23.540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)' (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPEHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPEHOS NAO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (f + g + h))					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		De Exercícios Anteriores (b)	Em Exercícios Anteriores (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores										
		Restos a Pagar Liquidados	Restos a Pagar Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Em Exercícios Anteriores (d)									
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>(334.000,00)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.261.000,00</b>	<b>(2.595.000,00)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.595.000,00)</b>				
Recursos Ordinários	(334.000,00)	-	-	-	-	-	-	1.988.801,27	(2.322.801,27)	-	-	(2.322.801,27)				
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	272.398,73	-	-	-	(272.398,73)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>(334.000,00)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.261.000,00</b>	<b>(2.595.000,00)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.595.000,00)</b>				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Altônia-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00 (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)	%	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.444.300,00	5.380.900,00	5.336.436,46	99,17	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	906.500,00	906.500,00	887.156,70	97,82	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	881.700,00	1.132.600,00	985.142,45	87,86	
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	675.800,00	717.800,00	1.140.968,19	158,93	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.743.300,00	2.387.000,00	1.982.739,69	83,06	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.800,00	4.800,00	12.837,58	267,45	
Dívida Ativa dos Impostos	143.100,00	143.100,00	224.575,05	156,94	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	88.700,00	88.700,00	93.016,80	104,87	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.318.700,00	37.756.600,00	35.137.205,35	93,06	
Cota-Parte FPM	19.470.800,00	19.837.300,00	18.506.921,94	93,29	
Cota-Parte ITR	12.400,00	12.400,00	192.271,13	1.550,57	
Cota-Parte IPVA	2.414.100,00	2.414.100,00	2.074.802,35	83,91	
Cota-Parte ICMS	15.057.700,00	15.057.700,00	14.140.878,20	93,91	
Cota-Parte IPI-Exportação	265.300,00	336.700,00	222.331,73	66,03	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	98.400,00	98.400,00	-	-	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	98.400,00	98.400,00	-	-	
Outras	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>41.763.000,00</b>	<b>43.137.500,00</b>	<b>40.473.641,81</b>	<b>93,82</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00 (d/c) x 100
			Até o Bimestre (d)	%	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.599.200,00	6.458.300,00	5.595.422,69	86,64	
Provenientes da União	4.706.500,00	5.206.300,00	4.927.006,37	94,63	
Provenientes dos Estados	892.700,00	1.251.800,00	668.416,32	53,40	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	39.200,00	64.200,00	1.230,43	1,92	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>5.638.400,00</b>	<b>6.522.500,00</b>	<b>5.596.653,12</b>	<b>85,81</b>	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados*
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	18.978.700,00	17.967.600,00	17.264.389,30	96,09	17.013.726,10	94,69	250.663,20
Pessoal e Encargos Sociais	9.095.100,00	9.285.700,00	9.060.949,33	97,57	8.885.485,29	95,68	175.464,24
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.880.600,00	8.680.900,00	8.203.439,77	94,50	8.128.240,81	93,63	75.198,96
DESPESAS DE CAPITAL	989.400,00	1.713.600,00	271.722,47	15,86	271.722,47	15,86	-
Investimentos	989.400,00	1.713.600,00	271.722,47	15,86	271.722,47	15,86	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>19.968.100,00</b>	<b>19.681.200,00</b>	<b>17.536.111,77</b>	<b>89,10</b>	<b>17.285.448,57</b>	<b>87,83</b>	<b>250.663,20</b>

Prefeitura Municipal de Altônia-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados*
			Até o Bimestre (h)	% (h/f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/f) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.019.600,00	7.768.000,00	5.801.732,25	33,08	5.801.732,25	33,56	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.679.500,00	7.342.500,00	3.316.340,48	31,46	3.316.340,48	31,91	-
Recursos de Operações de Crédito	340.100,00	422.500,00	285.191,77	1,63	285.191,77	1,63	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>6.019.600,00</b>	<b>7.768.000,00</b>	<b>5.801.732,25</b>	<b>33,08</b>	<b>5.801.732,25</b>	<b>33,56</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>13.948.500,00</b>	<b>11.913.200,00</b>	<b>11.734.379,52</b>	<b>66,92</b>	<b>11.483.716,32</b>	<b>66,44</b>	<b>250.663,20</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VIh / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% *							28,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIIh - (15 x IIb) / 100)*							5.663.333,25



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			
<b>Total</b>	-	-	-	-	-			
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º</b>								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	12.251,95	-	-	12.251,95				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	10.407,28	-	-	10.407,28				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	74.260,28	-	-	74.260,28				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	109,96	-	-	109,96				
<b>Total (VII)</b>	<b>97.029,47</b>			<b>97.029,47</b>				
<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>								
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (I)			Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	12.251,95	-	-	12.251,95				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	10.407,28	-	-	10.407,28				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	74.260,28	-	-	74.260,28				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	109,96	-	-	109,96				
<b>Total (VII)</b>	<b>97.029,47</b>			<b>97.029,47</b>				
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>								
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (I)			Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.792.972,81	-	-	3.792.972,81				
<b>Total (IX)</b>	<b>3.792.972,81</b>			<b>3.792.972,81</b>				
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Subfunção)								
Atenção Básica	7.284.700,00	9.806.100,00	8.501.377,39	48,48	49,18			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.404.800,00	9.538.900,00	8.803.401,90	50,20	49,48			
Supporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	250.663,20			
Vigilância Sanitária	278.600,00	336.200,00	231.332,48	1,32	1,34			
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-			
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-			
Outras Subfunções	6.600,00	6.600,00	-	-	-			
<b>TOTAL</b>	<b>19.974.700,00</b>	<b>19.687.800,00</b>	<b>17.536.111,77</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal								
CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal	EDSON DOS SANTOS SILVA Secretário de Saúde	JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA CRC-PR 23540/0						
Página: 1 de 2 28/01/2020 14:52								
Prefeitura Municipal de Altônia - PR								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)								
Em Reais								
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o bimestre</b>						
<b>RECEITAS</b>								
Previsão Inicial					67.782.700,00			
Previsão Atualizada					73.520.900,00			
Receitas Realizadas					55.706.787,30			
Déficit Orçamentário					84.556,95			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)					980.600,00			
<b>DESPESSAS</b>								
Dotação Inicial					67.782.700,00			
Créditos Adicionais					5.719.100,00			
Dotação Atualizada					73.501.800,00			
Despesas Empenhadas					55.791.344,25			
Despesas Liquidadas					52.874.011,11			
Despesas Pagas					52.592.595,75			
Superávit Orçamentário					-			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>						
Despesas Empenhadas					55.791.344,25			
Despesas Liquidadas					52.874.011,11			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>						
Receita Corrente Líquida					54.427.957,40			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o bimestre</b>						
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO								
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00			
Resultado Previdenciário					0,00			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO								
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00			
Resultado Previdenciário					0,00			

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário	5.349.700,00	5.614.954,71	104,96	
Resultado Nominal	-2.100.000,00	5.599.465,74	-266,64	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.468.385,46	166.768,80	1.233.927,95	67.688,71
Poder Executivo	1.468.385,46	166.768,80	1.233.927,95	67.688,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.211.091,64	1.425.607,80	1.198.040,99	2.587.442,85
Poder Executivo	5.202.150,30	1.424.207,80	1.190.499,65	2.587.442,85
Poder Legislativo	8.941,34	1.400,00	7.541,34	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.679.477,10</b>	<b>1.592.376,60</b>	<b>2.431.968,94</b>	<b>2.655.131,56</b>

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h20min - Duração: 0h01m31seg (9)

Página: 2 de 2

28/01/2020 14:52

Prefeitura Municipal de Altônia - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.033.716,64	25%	28,60	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	6.253.452,27	60%	83,76	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	5.461.834,49	2.815.165,51		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.266.985,25	6.265.373,19	7.248.121,84	574.953,76
Despesas Previdenciárias	552.955,94	2.179.911,83	1.943.637,05	315.297,18
Resultado Previdenciário	4.714.029,31	4.085.461,36	5.304.484,79	259.656,58
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	106.650,00	-44.050,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	19.727,35	5.272,65		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.734.379,52	% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
<b>Total das Despesas/RCL (%)</b>		<b>0,00</b>		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 20540/0

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente líquida		54.427.957,40
Receita Corrente líquida Ajustada		54.427.957,40
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.046.972,26	1,92
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.265.677,44	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.102.393,57	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.939.109,70	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-2.595.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23540/0

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h32min - Duração: 0h00m13seg (9)

Página: 1 de 1  
 28/01/2020 14:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente líquida		54.427.957,40
Receita Corrente líquida Ajustada		54.427.957,40
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	25.583.364,87	47,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	29.391.097,00	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	27.921.542,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	26.451.987,30	48,60

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(3.290.894,73)	(6,05)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.917.333,14	396.771,97

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDEMIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/0

**PRONIM CP - Emissão: 28/01/2020 às 8h32min - Duração: 0h00m34seg (9)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 067/2017**

REF: TOMADA DE PREÇOS. 001/2017

HOMOLGADA PELO DECRETO N.º 106/2017/2016 DE 15 de maio de 2017

Pelo presente instrumento particular, celebrado entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **CLAUDEMIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 404.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PRECESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**. Inscrito no CNPJ sob n.º 8177996000117, com sede na cidade de MARINGÁ-PR, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIZ CORREA PESCH, CPF 510.889.599-20, residente em na cidade de MARINGÁ-PR, resolvem firmar o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 067/2017 para entrega do objeto da Licitação Tomada de Preços n.º 001/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 5º Termo Aditivo ao contrato n.º 067/2017, tem por objeto suprimir a vigência em 4 (quatro) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 01/01/2020 a 31/01/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas. Altônia-PR., 28 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTEIRA N.º 015/2020.

Altera o percentual do Adicional de Insalubridade do servidor **VALDINEI OLIVEIRA LIMA**.

**CLAUDEMIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Alterar o percentual do Adicional de Insalubridade do servidor **VALDINEI OLIVEIRA LIMA**, portador da cédula de Identidade RG-nº 6.850.032-0-PR, ocupante do cargo de **Motorista "D" Classe-II, Nível-02**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para 40% (quarenta por cento), a contar de 01/01/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de janeiro ano de 2020.

**CLAUDEMIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTEIRA N.º 016/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA**.

**CLAUDEMIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade RG-nº 22.194.924-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-07**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



aquisitivo compreendido entre 13/08/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 03/02/2020 à 18/03/2020.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 26 dias do mês de março de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 015/2019 – PMA modalidade Pregão Presencial 015/2019, pelo Decreto 041/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 30/03/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: A. MATOS ALVES & CIA. LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.605.499/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Albino de Matos Alves, portador do RG n.º 1.006.852-5, CPF n.º 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 015/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 13, passando a mesma a vigorar de 02 de outubro de 2019 a 01 de abril de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 02 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 26 de março de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 015/2019 – PMA modalidade Pregão Presencial n.º 015/2019, pelo Decreto 041/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/03/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CASTILHO & CASSARO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.775.590/0001-80, neste ato representada pelo Sr. DEVANIR RODRIGUES CASTILHO, portador do CPF n.º 022.848.789-70, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 017/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 04 e 05, passando a mesma a vigorar de 02 de outubro de 2019 a 01 de abril de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 02 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 26 de março de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 018/2019 – PMA modalidade Pregão Presencial n.º 015/2019, pelo Decreto 041/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/03/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: V L DA CRUZ - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.875.104/0001-45, com sede a Avenida da Liberdade, 3146, FONE (44) 98813-7835, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do CPF n.º 051.732.949-22 e do RG: 8.948.423-5, residente na cidade de Umuarama, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 017/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 02, passando a mesma a vigorar de 02 de outubro de 2019 a 01 de abril de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 02 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 26 de março de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 019/2019 – PMA modalidade Pregão Presencial n.º 015/2019, pelo Decreto 041/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/03/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ROSEMEIRE STANOGA DA MOTA RIBEIRO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 15.787.697/0001-60, neste ato representada pelo Sra. ROSEMEIRE STANOGA DA MOTA RIBEIRO, , portadora do CPF nº. 779.519.809-00, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 017/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 02 e 09, passando a mesma a vigorar de 02 de outubro de 2019 a 01 de abril de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 02 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**

**REF. PREGAO PRESENCIAL 015/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 26 de março de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 020/2019– PMA modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, pelo Decreto 041/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/03/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: S A DA SILVA MOSCONI - FRUTICULTURA – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 97.469.969/0001-48, neste ato representada pelo Sra. SUEL ALVES DA SILVA MOSCONI, portador do PR/PR e do CPF nº. 014.356.269-07, residente na ESTRADA PAINEIRA LOTE RURAL ALTÔNIA-PR, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 020/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 06, passando a mesma a vigorar de 02 de outubro de 2019 a 01 de abril de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 02 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

**REF. PREGAO PRESENCIAL 015/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 26 de março de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 021/2019– PMA modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, pelo Decreto 041/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/03/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MARCOS ROBERTO GATTI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.115.017/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Gatti, portador do RG nº 67644360 e do CPF nº. 004.639.829-59, residente na Rua Manoel Ribas 1270, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 021/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 10 e 12, passando a mesma a vigorar de 02 de outubro de 2019 a 01 de abril de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 02 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 034/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 038/2019– PMA modalidade Pregão Presencial 034/2019, pelo Decreto 117/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 22/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: R. N. SHINMI PANIFICADORA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 85.471.308/0001-78, com sede à Avenida 07 de Setembro, 409 – CEP: 87.550-000, neste ato representada pelo Sr. Roberto Nobuyuki Shinmi, portador do RG nº 1.581.124-2 SSP/PR e do CPF nº. 071.370.678-32, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 038/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 02, passando a mesma a vigorar de 06 de dezembro de 2019 a 01 de junho de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 06 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Altônia, 28 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço  
[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) <http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação vem tornar público a Classificação dos Estagiários para atuação nos Órgãos e nas Unidades de Ensino da Rede Municipal para o ano letivo de 2020, conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa 001/2020. Segue abaixo relacionada a Classificação:

Nº	NOME	Pontos	Data de Nascimento	M	T
1º	VALDINÉIA OLIVO	32	22/02/1982	X	X
2º	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA CRIPA PICCININ	30.5	31/05/1996	X	
3º	LARISSA DOS SANTOS PIRES	29.5	23/05/1998	X	X
4º	MARIA LETÍCIA DE SOUSA BARALDI	29.5	19/10/1999	X	X
5º	VALDIRENE DE FÁTIMA GIOROLA	27.5	09/06/1975	X	X
6º	BRUNA FERNANDA ESCOLA PEREIRA	27.5	09/04/1998	X	
7º	ADRILE DE ALMEIDA HERNANDES	27.5	13/12/1999	X	
8º	SORAIA DELFINO DA SILVA	27	10/09/1992	X	
9º	TAYLINE MACIEL BERNAL	27	27/01/1995	X	X
10º	INGRID PRISCILA DA SILVA CARBONERA	27	01/05/1999	X	
11º	PÂMELA DA SILVA DOS SANTOS	27	07/11/1999	X	X
12º	ANA CAROLINE M. MOLINARI MONTEIRO	27	06/06/2000	X	X
13º	TALICIA VENDRAMINI GOMES	27	22/07/2000	X	
14º	GISLANDE SILVA JUSTI	26.5	20/12/1972	X	X
15º	SUZANA MARIA VITI	25	04/03/1981	X	
16º	GISELE DA SILVA CARVALHO	25	29/10/1981	X	X
17º	DANIELA CAVALCANTE DE LIMA	25	15/10/1998	X	
18º	MILENA MENEGATE DA SILVA	25	06/06/2000	X	
19º	FABIANA DIAS DE ALMEIDA BULIANI	25	05/11/2000	X	X
20º	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	25	02/02/2001	X	X
21º	JESSICA CARLA DE MACEDO	24	19/10/1988	X	X
22º	ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA MATSUMURA	24	08/11/1990	X	X
23º	THAÍS DAVANZO NUNES	24	09/01/1999	X	X
24º	EVELYN THAÍS COSTA DE OLIVEIRA	24	16/07/2000	X	X
25º	ISABELE DA SILVA HERNANDES	24	22/01/2001	X	
26º	TAMIRES FERRARI	23	29/05/1993	X	X
27º	LETICIA CURTI MACHI	22	05/10/1998	X	X
28º	LETÍCIA STEFANE BACHIN	22	30/01/1999	X	X
29º	MARIANA PEREIRA DE SOUZA	22	26/11/2000	X	X
30º	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	20	16/04/1997		X
31º	NAIARA DE OLIVEIRA DUEHNA	19.5	15/08/1995		X
32º	MILENE PAULA CAETANO GIMENEZ	19.5	03/04/2000	X	X
33º	LARISSA DE MARQUI MANTOVAN	19.5	12/04/2001	X	X
34º	TATIANE DE OLIVEIRA PUCCI	19	03/08/1995	X	X
35º	ISABELLA COELHO GUILHERME	18.5	10/05/2001	X	X
36º	JOANA ROVIERO DA SILVA	18.5	25/06/2001	X	X
37º	FABIANA MARIA DA SILVA NUNES	17.5	26/10/1979	X	
38º	SOLAINA REBERTE CAPIOTTO	17.5	25/05/1982	X	X
39º	RAFAELA SERGIO DE SOUZA MOSCONI	17.5	28/07/1998	X	X
40º	LEILIANE ESTER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16.5	20/08/1999	X	X



41º	IANE GUIDETTE DE MEDEIROS	16.5	19/02/2000	X	X
42º	FERNANDA CARVALHO DE SOUZA LEITE	15	05/12/1984	X	X
43º	PATRÍCIA ROMITO SANTANA	15	11/05/1991		X
44º	ANA MARIA PORTES CASTILHO	15	09/01/1992	X	X
45º	BRUNO DA SILVA GUAZINA	15	15/07/1998	X	X
46º	MIRIÁ MATTOS DE OLIVEIRA	15	29/07/1998	X	X
47º	RAFAEL PACHECO LOURO	15	15/09/1999		X
48º	LARYSSA MENDES DOS ANJOS	15	26/02/2000	X	X
49º	LUCIANA AP.PRIULI DE OLIVEIRA	14.5	27/03/1984		X
50º	DANIELA MUNIZ SALU DE FARIA	14	06/03/1989	X	X
51º	CLAUDIA DOS SANTOS CORREIA JUNQUEIRA	14	25/10/1990	X	X
52º	LANNAY DA SILVA MOURA	14	04/09/1994	X	
53º	BRUNA KELLY FAGANELLO PRADO	13	25/10/1995	X	X
54º	GUILHERME FERRÉ	13	29/06/1999	X	X
55º	ROSILENE DE SOUZA	12.5	27/11/1982	X	X
56º	DEBORA GEANI DA SILVA	12.5	12/09/1990	X	X
57º	JHENY FERNANDA EVANGELISTA TELLES	12.5	06/07/1994		X
58º	NAYARA TISSEU NOVAIS ARROYO	12.5	05/03/2000	X	X
59º	LETÍCIA FERREIRA DE AZEVEDO	12.5	20/05/2001	X	
60º	KIMBERLYN REBECA DE SOUZA LUCCA	12.5	12/06/2001	X	X
61º	ELOÍSA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	12.5	06/08/2001	X	X
62º	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	12.5	15/10/2001		X
63º	ANDREA CARLA GLORA OLIVO	12.5	26/10/2001	X	X
64º	BEATRIZ DE LIMA TOMAZI	12.5	18/11/2001	X	X
65º	NATALIA CRISTINA VALÉRIO DA SILVA	12.5	19/11/2001	X	X
66º	MARIA GABRIELA A.DA SILVEIRA	12.5	03/12/2001		X
67º	BRUNA MARIA FERRO CAMPINAS	12	10/03/1998	X	X
68º	KAETHRYN DAIANE FAULA GONÇALVES	10	26/09/1998	X	X
69º	MICHELE MARTINS DE FREITAS	9	26/04/2001	X	X
70º	ELIANE LOPES MELO RICARDO	7.5	18/04/1984	X	X
71º	FRANCIELLI S. DE OLIVEIRA DA SILVA	7.5	01/09/1986	X	X
72º	NATALIA DE OLIVEIRA DUENHA	7.5	09/10/1998	X	X
73º	ANA CAROLINA ZUNTA DE OLIVEIRA	7.5	10/12/1998	X	X
74º	SILVIA LUCIA DE MATOS DE SOUZA	5	03/11/1982	X	
75º	KARINA DA SILVA RODRIGUES	5	16/02/1987	X	X
76º	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	5	27/02/1990	X	X
77º	LUCAS GIOVANI DA SILVA	5	06/02/1993	X	
78º	REBECA ROVIERO DA SILVA FONSECA	5	27/03/1993	X	X
79º	SIRLENE FRANCISQUETI DA COSTA	5	02/05/1994	X	X
80º	FERNANDO FREITAS CUSTÓDIO	5	23/08/1996		X
81º	SARA LARISSA FERNANDES FERREIRA	5	04/11/1999	X	X
82º	PAULO VICTOR VEDOVELLI	5	09/07/2000	X	
83º	CINTIA MUNHOS DE SANTANA	5	08/08/2000	X	X



84º	NATHALIA DA SILVA REBELO	5	28/12/2001	X	X
85º	DENICE X.DE L.AZEVEDO	2.5	28/08/1966	X	X
86º	VIVIANE J.FACCIO	2.5	18/02/1984	X	X
87º	PATRÍCIA DOMENEGUETTI FREIRE	2.5	10/08/1984	X	X
88º	JANICLÉIA AP. DE OLIVEIRA	2.5	08/11/1988	X	X
89º	MARCILENE CANDELÓRIO M.SILVA	2.5	13/06/1990		X
90º	DAIANE DE SOUZA CIGIOTTO	2.5	25/11/1991		X
91º	WEVERTON BATISTELA PEREIRA	2.5	02/06/1992	X	
92º	IZABELA CORREA DARÉ	2.5	10/04/1995	X	X
93º	MELINA LUNA MELISSINAS	2.5	14/03/1996	X	X
94º	GABRIELA PAZETTO MACHADO	2.5	03/03/1998	X	
95º	FLÁVIO ROBERTO DOS REIS JÚNIOR	2.5	08/03/2002	X	
96º	DANIELI MARQUES CHIARION	2.0	05/07/2001	X	
97º	PEDRO ELIAS MENDES MONTEIRO	2.0	18/02/2002	X	X
98º	YASMIM GABRIELA KAISER LIMA	2.0	18/03/2002	X	
99º	LETÍCA DE SOUZA COSTA	2.0	21/03/2002	X	X
100º	BEATRIZ DA CRUZ CASSARO	2.0	22/03/2002	X	X
101º	DANIEL L.ROSSANO	2.0	03/04/2002	X	
102º	EMILY ZAMBELLI	2.0	18/04/2002	X	X
103º	GABRIEL JOSÉ SILVA	2.0	10/05/2002	X	X
104º	MATILDE ORSO DA FONSECA	2.0	21/05/2002		X
105º	NATHIELEN MARIANA BACHIN	2.0	23/05/2002	X	X
106º	NATALLIE MEIRELES DA SILVA	2.0	14/06/2002	X	X
107º	RAQUEL PRIULI COSTA VICH	2.0	20/06/2002	X	X
108º	LARISSA SANTIAGO MOREIRA	2.0	03/07/2002	X	X
109º	ESTHÉFANI BUENO DA SILVA	2.0	11/07/2002	X	
110º	KAROLAINÉ CORREIA DE MORAES	2.0	22/07/2002	X	X
111º	VITÓRIA EDUARDA REBERTE FILITE	2.0	30/08/2002	X	
112º	TAINARA GINO VENANCIO	2.0	14/09/2002	X	
113º	GABRIELLY MIRANDA GOMES	2.0	18/09/2002	X	
114º	VANESSA DE ALMEIDA CAVALINI	2.0	20/09/2002	X	X
115º	LIVIA LORENÇONI DA SILVA	2.0	23/09/2002	X	X
116º	GABRIELLY CAROLINY DE MELLO	2.0	01/10/2002	X	
117º	AMÁBILY LARISSA BELTRAMEL DOS ANJOS	2.0	10/10/2002	X	X
118º	THAYLINE STEVANATO CARNEIRO	2.0	18/10/2002	X	X
119º	THAINÁ MOLINA MIQUELETTI	2.0	26/10/2002	X	
120º	CAROLINE CASTANHO BANA	2.0	16/11/2002	X	X
121º	BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	2.0	22/11/2002	X	
122º	HELLEN DO CARMO MENDES	2.0	01/12/2002	X	X
123º	LEISSA AMANDA COELHO	2.0	02/12/2002	X	X
124º	LIVIA LOPES RITTA PRIULI	2.0	23/12/2002	X	X
125º	IZABELLA SANTANA SOBRINHO	2.0	10/01/2003	X	X
126º	BEATRIZ MAURO BARBOSA	2.0	14/01/2003	X	



127º	RAFAELA DANTAS COSTA	2.0	14/01/2003	X	X
128º	PAOLA ALVES BRAGA	2.0	27/01/2003	X	
129º	BEATRIZ SANTOS BIGGI	2.0	23/02/2003	X	
130º	NATHIELE DA SILVA MASSUCATO	2.0	27/02/2003		X
131º	NATHALIA VENDRAMINI GOMES	2.0	06/03/2003	X	X
132º	GABRIELA LAZARIN DOS SANTOS	2.0	20/03/2003	X	X
133º	FLAVIA COELHO GREJANIN	2.0	28/03/2003	X	
134º	MARIA GABRIELLY DE SOUZA DOS SANTOS	2.0	14/04/2003	X	X
135º	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	2.0	24/05/2003	X	
136º	JAQUELINE GONÇALVES ALVES	2.0	26/05/2003	X	
137º	ANI CAROLINE DE JESUS DA SILVA	2.0	03/06/2003	X	
138º	WILLIAN DE OLIVEIRA BORRIERO	2.0	26/07/2003	X	
139º	BEATRIZ PACÍFICO FILITE	2.0	14/08/2003	X	
140º	LETÍCIA RAIANE DE AGUIAR PIRES	2.0	16/08/2003	X	
141º	LUANA GUEDINE DA SILVA	2.0	25/08/2003	X	
142º	NATHIELLY BRESSAN RISSATTI	2.0	19/09/2003	X	X
143º	MARIA EDUARDA ZANINELLO DE A.GALANI	2.0	05/10/2003	X	X
144º	MATHEUS DIAS DE ALMEIDA	2.0	20/10/2003	X	X
145º	ANA SELENE P.DA SILVA OKOZANSKI	1.0	13/08/2001	X	X
146º	ISABELLA ZAVA	1.0	10/09/2001	X	X
147º	FLÁVIA LAURINDO DE MORAES	1.0	13/05/2002	X	X
148º	FERNANDA DA SILVA MAGALHÃES	1.0	29/11/2002		X
149º	GEANE CRISTINE DINIZ	1.0	22/01/2003	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 001 / 2020.**

**CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Altônia – Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria 006 / 2020 de 10 de Janeiro de 2020, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 358/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, mediante as seguintes condições:

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min as 17h00min em dias de expediente no Paço Municipal situado na Rua Rui Barbosa, 815, Fone (44) 3659-8180 em ALTÔNIA – PR, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Altônia - Paraná.

- a) Anexo I - modelo de requerimento para credenciamento;
- b) Anexo II - declaração de idoneidade;
- c) anexo V – Planilha de Valores Referenciais para 2020.

Altônia – Pr, em 28 de Janeiro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 002 / 2020.**

**CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Altônia – Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria 006/2019 de 10 de Janeiro de 2020, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 358/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, mediante as seguintes condições:

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min as 17h00min em dias de expediente no Paço Municipal situado na Rua Rui Barbosa, 815, Fone (44) 3659-8180 em ALTÔNIA – PR, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Altônia - Paraná.

- d) Anexo I - modelo de requerimento para credenciamento;
- e) Anexo II - declaração de idoneidade;
- f) anexo V – Tabela de Valores Referenciais para 2020.

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Altônia – Pr, em 28 de Janeiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 003 / 2020.**

**CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Altônia – Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria 006/2019 de 10 de Janeiro de 2020, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.080/90 e 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Lei Federal 8666/83 e suas alterações; Lei Estadual nº. 15.608/2007; Lei complementar 141/2012; e Acórdão 1633/2008; PORTARIA 358/2006; portaria 648/2006 e alterações; portaria 2048/2009; do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, mediante as seguintes condições:

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min as 17h00min em dias de expediente no Paço Municipal situado na Rua Rui Barbosa, 815, Fone (44) 3659-8180 em ALTÔNIA – PR, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Altônia - Paraná.

- g) Anexo I - modelo de requerimento para credenciamento;
- h) Anexo II - declaração de idoneidade;
- i) anexo V – Planilha de Valores Referenciais para 2020.

Altônia – Pr, em 28 de Janeiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 004 / 2020.**

**CREDECIMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Altônia – Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria 007 / 2020 de 10 de Janeiro de 2020, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, 15.608/2007 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08, Portaria 2488/2011 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDECIMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, mediante as seguintes condições:

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min as 17h00min em dias de expediente no Paço Municipal situado na Rua Rui Barbosa, 815, Fone (44) 3659-8180 em ALTÔNIA – PR, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Altônia - Paraná.

- j) Anexo I - Modelo de requerimento para credenciamento;
- k) Anexo II - Declaração de idoneidade;
- l) anexo V – Tabela de Valores Referenciais para 2020.

Altônia – Pr, em 28 de Janeiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº.17.263.792/0001-90, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA e ANDERSON DOS SANTOS e do CPF nº. 045.220.139-06 e 043.294.799-07, residente na RUA BELO HORIZONTE 2190 na cidade de Cascavel - PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 18 de setembro de 2019.